



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 244/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis N° 1.173 de 14/11/2001 e termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO ESPECIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, **PRORROGA PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

Art. 1° - PRORROGAR o prazo de contratação de servidores em caráter temporário:

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO DE PRORROGAÇÃO |
|--------------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| 1. ELAINE CRISTINA DE CORDOVAS ANDRE | TECNICO EM SAUDE BUCAL | 10/10/2024 a 09/10/2025 |
| 2. PALOMA REGINA WEISS | FISIOTERAPEUTA | 11/10/2024 A 10/10/2025 |
| 3. GRAZIELA LEA GALLINA | ENFERMEIRO ESF | 05/10/2024 A 04/10/2025 |

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças